

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AVANCA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 71º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de AVANCA funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no seguinte local:

Secção de Voto nº1 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Abel António Pereira Oliveira da Silva ao eleitor António Manuel Moutinho de Matos).

Secção de Voto nº2 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor António Manuel Nunes de Oliveira ao eleitor Deolinda de Azevedo Reis).

Secção de Voto nº3 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Deolinda de Fátima Pinho Lopes Valente ao eleitor João Manuel Gomes da Costa).

Secção de Voto nº4 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor João Manuel Lopes Ramos ao eleitor Manuel Augusto da Silva dos Santos).

Secção de Voto nº5 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Manuel Augusto de Melo Pais ao eleitor Maria Fernanda Marques Valente Vieira).

Secção de Voto nº6 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Maria Fernanda Matos da Cunha Pinto Alves ao eleitor Paulo Valentim Marques Moreira).

Secção de Voto nº7 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Paulo Veríssimo de Carvalho Valente ao eleitor Zulmira Nunes de Matos Costa e eleitor ER Maria Luiza Barbosa Rodrigues).

Estarreja, 31 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local).”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais